

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GUADALUPE - PIJO de Chilippo de 2025.

OFÍCIO Nº35 /2025.

ASSUNTO: Balancete do mês de setembro de 2025 (ENCAMINHA)

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado, nos termos da Instrução Normativa 05/2023 e portaria de nº 125/2024.

Sem mais para o momento, apresentantos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta

consideração.

ADAO DA SILVA MOURA

CFF: 927.174.543-49

Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe - PI

RECEBIDO

EM 20 / 10 / 2025.

NOME: ROMARIO SANTOS CELESTINO

CARGO: CONTROLADOR

CPF: 010.742.913-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 - www.guadalupe.pi.leg.br Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro

> E-mail: camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí